

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12-09-2013

B F

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos, sob a direção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr. José Manuel Gaspar Martins e Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins.

Pelas 10:20, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as atas n.º 12 e 13.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 12 de setembro de 2013, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.663.885,31€	Total das Despesas Orçamentais		27.956.125,51€
Execução Orçamental	1.231.562,36€		Despesas Correntes	16.766.317,32€	
Operações de Tesouraria	432.322,95€		Despesas de Capital	11.189.808,19€	
Total das Receitas Orçamentais		27.664.165,64€	Operações de Tesouraria		1.904.688,19€
Receitas Correntes	24.443.868,40€		Saldo para o Dia Seguinte		1.437.084,95€
Receitas de Capital	3.159.400,84€		Execução Orçamental	939.602,49€	
Receitas Outras	60,896,40€		Operações de Tesouraria	497.482,46€	
Operações de Tesouraria		1.969.848,47€	Total...		31.297.899,42€
Total...		31.297.899,42€	Total...		31.297.899,42€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Senhores Vereadores

13



O Sr. Vereador Dr. José Martins referindo-se à questão dos estragos provocados nos muros da Ria, questionou para quando está prevista a resolução do problema.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria da Luz Nolasco mostrou-se preocupada com a “Banda Amizade”, uma associação aveirense centenária, na medida em que os apoios são escassos e tem uma situação financeira muito delicada. Propôs a aquisição de dois espetáculos como forma de apoio.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Teresa Christo disse estar sensibilizada e melindrada pois foram renunciados protocolos de apoios sociais a entidades/associações que, também elas, carecem muito destes apoios para poderem cumprir a sua missão.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves “tendo faltado a reuniões anteriores, quis saber se, na sua ausência, a Câmara tinha debatido os seguintes assuntos e, se sim, a que resultado tinha chegado: a aplicação da taxa hoteleira (análise prometida ao grupo de hoteleiros presentes na Reunião de 4 de Julho) e a resolução da situação da família Ramos (solicitada por Isabel Ramos, em várias reuniões públicas). Quis saber se já tinha sido efetuada alguma apresentação que fizesse um ponto de situação quanto às pavimentações realizadas e, se não, gostaria de a solicitar, de novo. Acusou a receção de um e-mail enviado pela Junta de Freguesia de Eixo, pedindo ao Sr. Presidente que desse conta do sucedido. Voltou a insistir na apresentação do estudo de viabilidade económico-financeira que sustenta a fusão da Tema com a AveiroExpo, operação com a qual discorda. Relembrou o seu pedido para que fosse realizada uma apresentação integrada das Obras do Parque da Sustentabilidade, bem como do relatório do Orçamento Participativo. Quis saber se as pontes do fórum, que estavam em cimento, seriam revestidas a pedra ou material cerâmico. Queixou-se, mais uma vez, da falta de qualidade da documentação apresentada para a sua preparação da Reunião de Câmara, apresentando um caso concreto que ilustra a diferença de tratamento dada aos deputados municipais, a discussão do Plano de Pormenor de parte da zona industrial de Cacia, sendo visível a disparidade entre a quantidade de elementos fornecidos aqueles e a si. Para finalizar referiu que leu na comunicação social que o Sr. Presidente considerava ter havido no seu mandato “evolução e desenvolvimento” e que, porque disso discordava, leria com interesse a Comunicação do Presidente à Assembleia Municipal.”

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse concordar com a Dr.^a Ana Neves relativamente à apresentação da documentação, aos Vereadores que não estão na Câmara, para apreciação dos assuntos a virem a Reunião de Câmara, o que condicionou muito o trabalho. Houve muitos casos em que as informações eram mal sustentadas, outras vezes tardias. “Foi um verdadeiro descalabro em termos de organização.”

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira expôs de forma breve ao Executivo a proposta do Pacote Fiscal do Município de Aveiro para os anos de 2014 a 2017, IRS, Derrama e Taxa Municipal de Direitos de Passagem, que a seguir se transcreve:

ENQUADRAMENTO:

Considerando (que):

- as dificuldades que o país atravessa e a situação económica atual, com o aumento do desemprego e do custo de vida, diminuição de investimento, entre outros fatores, está a causar nas famílias e nas empresas dificuldades em honrar os seus compromissos fiscais;

- esta situação vai, previsivelmente, ser agravada por via da reavaliação patrimonial (VPT) de todos os imóveis por avaliar até 2004 e, ainda, pelo eventual agravamento das taxas de IMI;

- o esforço feito por muitas famílias para liquidar as prestações ao banco, algumas já a usar o subsídio de férias e de Natal para pagar o IMI, com grande peso nos orçamentos domésticos, é uma preocupação acrescida para as famílias;

- é importante saber encontrar o ponto de equilíbrio que garanta o bom senso que todos reclamamos e queremos;

- temos de honrar os nossos compromissos, diminuindo a dívida, mas nunca à custa do sacrifício dos Aveirenses;

- é importante dinamizar a economia em Aveiro e que, para tal, é necessário aliviar a austeridade, não massacrando os cidadãos, as famílias e as empresas com mais impostos;

Propomos:

Ao Executivo e a Assembleia Municipal de Aveiro, para o quadriénio de 2014-2017, o seguinte conjunto de medidas que visam desonerar e desagrar os encargos dos municípios, das famílias e das empresas, sem comprometer gravemente o seu equilíbrio financeiro.

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Estabelece o Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) com as respetivas alterações, que o Imposto Municipal sobre os Imóveis (IMI) é um imposto que incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português.

As taxas de IMI, que para os prédios não avaliados variam entre 0,5% e 0,8% e para os prédios avaliados variam entre 0,3% e 0,5%, sendo a taxa aplicável para os prédios rústicos de 0,8%.

As taxas do IMI são anualmente fixadas pelos municípios, mediante deliberação da respetiva Assembleia Municipal

Proposta:

Sendo uma das atribuições dos Municípios a Fixação, Isenção, Redução e Majoração das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, mediante deliberação da Assembleia Municipal (artigo n.º 112, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com a redação atual para vigorar nos anos de 2014 a 2017), propõe-se a manutenção das taxas existentes:

- a) Prédios Rústicos: 0,8%0,80%*
- b) Prédios Urbanos - avaliados nos termos do CIMI: (0,3% a 0,5%)0,30%*

DERRAMA

Na atual conjuntura económica nacional e mundial, o Município de Aveiro, atento e sensível a esta realidade, pretende dar sinais de confiança à economia do concelho, através de medidas ao seu alcance, que reduzam a carga fiscal sobre as empresas. Esta proposta pretende promover a manutenção e a captação de empresas que se instalem no concelho e criem novos postos de trabalho. É uma resposta pró-ativa do Município de Aveiro na dinamização do tecido empresarial, criando assim, a possibilidade de novas oportunidades de emprego.

Sendo da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, fixar o valor do imposto municipal sobre imóveis, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos, bem como deliberar lançar uma taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00 €, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, apresentamos a seguinte:

Proposta:

Aprovar a redução da derrama, fixando a percentagem em:

- 1,40% para sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150.000,00 €;*
- 1,00% para sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150.000,00 €, bem como, pelo período de 3 anos, as empresas que transfiram a sua sede ou filial para o concelho de Aveiro em 2014, 2015, 2016 e 2017. Este benefício está subordinado a que mantenham, no concelho de Aveiro, a sua sede ou filial, durante o período mínimo de 5 anos. Se a empresa não cumprir, terá que repor o valor do benefício obtido, acrescido dos juros compensatórios calculados à taxa legal;*
- isentar do pagamento de derrama, pelo período de 3 anos, as empresas que se fixarem no concelho em 2014, 2015, 2016 e 2017, desde que as mesmas criem mais de 5 postos de trabalho e os mantenham durante esse mesmo período. Se a empresa não cumprir, terá que repor o valor do benefício obtido, acrescido dos juros compensatórios calculados à taxa legal.*

IMPOSTO RENDIMENTO SINGULAR

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2002, de 15 de janeiro, "os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na

13

7

respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS."

Proposta:

Aprovar a redução na participação no IRS, fixado na taxa de 4,00% para os anos de 2014 a 2017.

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem, cuja fixação decorre do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, é fixada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas de comunicações eletrónicas aos seus clientes. O referido percentual da TMDP é anualmente aprovado e fixado pelo município, não podendo ultrapassar 0,25%.

O valor da TMDP é cobrada pelos operadores e deveria ser entregue na totalidade aos municípios, a fim de suportar os encargos referentes à utilização do solo e subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço.

Proposta:

Aprovar a não fixação da TMDP, aliviando os Aveirenses desta obrigação, considerando este um contributo do Município para o "apertado" orçamento das famílias.

CONCLUSÃO

A presente proposta visa aliviar a carga fiscal dos munícipes, das famílias e das empresas face à conjuntura económica e às imposições de austeridade nacional e de âmbito global, que se traduziram num enorme aumento de impostos em 2013.

Estas medidas originam uma redução de receitas ao Município. Aliás, as medidas que temos vindo adotar com os impostos taxados desde 2009 a 2013, têm representado, à data, uma forte perda de receita, que o Município abdicou a favor de todos os Aveirenses, num montante global estimado em 14,3 milhões de euros.

Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi deliberado por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, aprovar as presentes propostas, e submeter a fixação das taxas de IMI, Derrama, Participação Variável no IRS e Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse ter ficado surpreendido com esta proposta na medida em que dentro de 15 dias há eleições autárquicas, condicionando, assim, o futuro Executivo. "Parece-me que esta proposta deveria fazer parte do programa eleitoral do Sr. Presidente, que é também candidato, numa perspetiva de continuidade. Não estamos confortáveis a votar um assunto que será o próximo Executivo quem deve defini-lo."

15
A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves disse: “*Não havendo qualquer constrangimento legal que obrigue à discussão deste assunto neste momento, considero eticamente reprovável a sua aprovação, não só porque é eleitoralista e infundada pois não há quantificação, mas também porque é uma decisão que deveria ser deixada ao critério do Executivo que vai elaborar o próximo orçamento camarário.*”

CONTABILIDADE

No seguimento da informação datada de 10 de setembro de 2013 do Serviço de Contabilidade, do Departamento de Administração e Gestão de Recursos e que consubstancia a 6.^a alteração orçamental, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.^a Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.^a Marília Martins, aprovar a 6.^a Alteração Orçamental no montante global de 371.515,35€ (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e quinze euros e trinta e cinco cêntimos), sendo 250.244,29€ (duzentos e cinquenta mil e duzentos e quarenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos) de despesas correntes e 233.858,46€ (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos) de despesas de capital, conforme consta dos mapas anexos à referida informação.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse: “*Verifica-se, mais uma vez, uma desorganização total dos serviços na medida em que estamos a votar uma alteração orçamental, a última, e estão agendados assuntos, sem cabimentação, não previstos nesta alteração orçamental, que por este fato não devem ser discutidos.*”

ECONÓMICO-FINANCEIRO

No seguimento da proposta DEF n.º 018/2013, da Divisão Económico – Financeira, do Departamento de Administração e Gestão de Recursos, e considerando que por deliberação de Câmara de 25 de julho, passado, foi aprovado o parecer prévio, abertura de procedimento e as peças do procedimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE INTERAÇÃO COM O UTENTE, IDENTIFICAÇÃO, CRÉDITOS, INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL E SISTEMA DE GESTÃO, DO PROJETO SITE – SMART INTEGRATED TICKETING FOR EUROPE – PROGRAMA ATLANTIC AREA PARA O MUNICÍPIO DE AVEIRO, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.^a Marília Martins e a abstenção da Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de setembro, que adjudicou o procedimento à empresa Universidade de Aveiro, pelo valor contratual de 14.850,00€ (catorze mil, oitocentos e cinquenta euros), acrescidos de iva à taxa legal em vigor, e igualmente ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de setembro, que aprovou a respetiva minuta do contrato.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

No seguimento da proposta n.º 31/2013, do Núcleo de Desenvolvimento Económico, e considerando que entre os dias 14 e 22 de setembro, no âmbito do Plano de Animação do Parque da Sustentabilidade, irá decorrer

B

7

a iniciativa “Há Festa no Parque”, que pretende oferecer um conjunto diversificado de iniciativas de índole cultural, científica, ambiental e desportiva, à população aveirense e dar-lhes a conhecer os espaços já consolidados ou em vias de conclusão, integrantes do Parque da Sustentabilidade, considerando também que no próximo dia 15 de setembro, no âmbito do programa de atividades, está prevista a dinamização de uma “Mostra no Parque”, e ainda que há necessidade de definir as normas de realização e participação na referida mostra com vista à sua dignificação e prestígio, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Ana Neves e Dr.^a Teresa Christo, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.^a Marília Martins, aprovar as Normas de Participação no Evento “Mostra no Parque”, anexas à supracitada proposta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da informação n.º 47/CP/2013, do Serviço de Contratação Pública, relativa ao procedimento por ajuste direto AD/LC/DAGA - 05/2013 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS DE CÓPIAS EXTRA DE 14 (CATORZE) EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES (CANON), POR UM PERÍODO DE 36 MESES, PARA O MUNICÍPIO DE AVEIRO, e após análise da mesma, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.^a Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.^a Marília Martins, autorizar a modificação do contrato, designadamente a sua cláusula quarta, através de adenda ao contrato n.º 65/2013, após aprovação do adjudicatário, e ainda, aprovar a respetiva minuta, anexa à referida informação.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento procedimento por concurso público n.º 05/13, para adjudicação da empreitada de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE CACIA, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II – Relatório Final, elaborado pelo Júri, ao concorrente ordenado em primeiro lugar RIBEIRO ESCALA - CONSTRUÇÕES, LDA., pelo preço contratual de 618.380,00€ (seiscentos e dezoito mil, trezentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento procedimento por ajuste direto n.º 23/13, para adjudicação da empreitada de PARQUE DA SUSTENTABILIDADE/PDS/REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO MENDONÇA (DA PONTE DE PRAÇA AO HOTEL MOLICEIRO), foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo, a abstenção da Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.^a Marília Martins, adjudicar de acordo com a proposta formulada na Ata n.º 1- Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado pelos serviços da entidade adjudicante nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do C.C.P. (Divisão de Infraestruturas e Equipamentos), ao único concorrente que apresentou proposta HENRIQUES,

(15) 

FERNANDES & NETO, S.A., pelo preço contratual de 138.942,46€ (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e ainda, aprovar a minuta do respetivo contrato, anexa à decisão de adjudicação, sem prejuízo de, a não haver prestação da caução nos termos legais e/ou a haver ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, vir a presente aprovação a ficar sem efeito ou vir novamente a nova minuta a ser submetida para efeitos de nova aprovação, consoante os casos.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse: *“Não conheço o projeto final, pois o que nos foi aqui apresentado, em tempos, por um técnico, foi o projeto inicial ainda muito incipiente. Também não conheço o parecer do IGESPAR na sequência da visita da técnica Dr.ª Isabel ao local.”*

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira respondeu descrevendo as situações que poderiam ser problemáticas mas que já foram acauteladas, em concreto as relacionadas com o estacionamento temporário e com a paragem de autocarros. Comprometeu-se a entregar os documentos referentes ao projeto final e ao parecer da Direção Regional de Cultura do Centro.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves referiu: *“Aprecio vários aspectos do projecto, mas continuo com muitas dúvidas quanto à fluidez do trânsito, resultante da supressão de uma das vias de circulação.”*

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins disse haver questões, no projeto, com as quais não concorda.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Face ao exposto informação n.º 51/CP/2013, do Serviço de Contratação Pública, no seguimento da deliberação de Câmara de 21 de março, passado, relativa à empreitada de PARQUE DA SUSTENTABILIDADE/PDS/CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO E EQUIPAMENTO DE ANIMAÇÃO E FORMAÇÃO ARTÍSTICO-CIENTÍFICA e por se considerar que os trabalhos a mais se tornaram necessários na sequência de uma circunstância imprevista, não era possível prever as solicitações da população aquando da execução do projeto inicial, e que embora separáveis do objeto do contrato inicial são estritamente necessários à conclusão da obra, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, retificar a deliberação de 21 de março, passado, mantendo a aprovação do projeto de alterações e anulando a abertura de procedimento autónomo por ajuste direto e a aprovação das peças do procedimento, nos termos e com os fundamentos expressos na referida informação, bem como, autorizar a execução dos trabalhos a mais, ao abrigo do n.º 5 do artigo 370.º do CCP, com consulta à empresa Comporto – Sociedade de Construções, S.A, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 35.401,96€ (trinta e cinco mil, quatrocentos e um euros e noventa e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e ainda, aprovar as peças do procedimento, convite, caderno de encargos e respetivos anexos que dele fazem parte integrante.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

18

Face ao exposto na informação n.º 52/CP/2013, do Serviço de Contratação Pública, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, autorizar o suprimento dos erros e omissões, nos termos do n.º 1 do artigo 376 e n.º 1 do artigo 378, ambos do C.C.P., no valor de 3.707,34€ (três mil setecentos e sete euros e trinta e quatro cêntimos), com execução no prazo de dez dias, e ainda, aprovar a minuta do segundo adicional ao contrato n.º 59/2011, anexa à referida informação relativa à empreitada de PARQUE DA SUSTENTABILIDADE/PDS/CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO E EQUIPAMENTO DE ANIMAÇÃO E FORMAÇÃO ARTÍSTICO-CIENTÍFICA.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa**, referindo-se aos dois pontos anteriores do PdS, disse: *“Este projeto nasceu mal e vai acabar mal. Vim a saber que este projeto é da Universidade de Aveiro. Já deu problemas com as escadas e as escadas não estão de acordo com a lei pois não há uma passagem para deficientes/cadeiras de rodas, não tem uma rampa. Não sei como é que a Câmara vai resolver a situação de, num projeto chamado Parque da Sustentabilidade, haver um trajeto, junto à Igreja dos Santos Mártires, em que não é possível passar uma cadeira de rodas.”*

O Sr. **Presidente** disse que o projeto é, realmente, da Universidade de Aveiro. Disse, também, que foram há pouco tempo alertados, por moradores do Alboi, para o facto referido pelo Dr. João Sousa relativamente à inexistência de uma rampa junto à Igreja dos Santos Mártires. Referiu que colocaram o problema aos técnicos que explicaram não haver espaço para tal devido à inclinação do terreno. Contudo, acrescentou, é possível fazer o trajeto pela Baixa de Santo António.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Face ao exposto na informação n.º 49/CP/2013, do Serviço de Contratação Pública, no seguimento da deliberação de Câmara de 6 de junho, passado, relativa à empreitada Requalificação do Alboi e Largo José Rabumba, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, aprovar a minuta do segundo adicional ao contrato de empreitada de REQUALIFICAÇÃO DO ALBOI E LARGO JOSÉ RABUMBA.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Face ao exposto na informação n.º 53/CP/2013, do Serviço de Contratação Pública, no seguimento do procedimento para Orçamento participativo - Criação da "Dog Fun Zone - Canal de S. Roque, e considerando que a 23 de maio, passado, por deliberação do Executivo, foi autorizada a abertura de procedimento por ajuste direto, para adjudicação da empreitada, disponibilizado na Plataforma Electrónica ACINGOV, com limite de entrega de propostas até às 17 horas do dia 21 de agosto, passado, e que nenhum concorrente apresentou proposta, ficando assim o procedimento deserto, foi deliberado, por unanimidade, revogar a decisão de

13
contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 802 do CCP, com base na ausência de proposta, porquanto não houve lugar à adjudicação, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do mesmo diploma.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Face ao exposto na informação n.º 50/CP/2013, do Serviço de Contratação Pública, no seguimento da deliberação de Câmara de 25 de julho, passado, que autorizou a adjudicação do procedimento por ajuste direto n.º 11/13 - PROJETO "VAMOS AO MERCADO" - ARRANJOS EXTERIORES ao concorrente ordenado em primeiro lugar Henriques, Fernandes & Neto, S.A.", foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respetivo contrato.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Face ao exposto na informação n.º 48/CP/2013, do Serviço de Contratação Pública, referente à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA AO MUNICÍPIO DE AVEIRO" – regularização, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, e com a abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Ana Neves, sanar a contratação em causa, com emissão do parecer prévio vinculativo, nos termos do n.º 4 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos necessários, abrir procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, com consulta única à entidade Cravo, Fortes, Antão & Associados, SROC, pelo valor base de 9.900,00€ (nove mil e novecentos euros) acrescido de IVA, referente a 5 meses de execução, e aprovação das peças do procedimento.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento do procedimento por concurso público n.º 04/2013, para adjudicação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS, e da Deliberação da Câmara Municipal, datada de 22/08/2013, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, elaborado pelo Júri do Procedimento, sem prejuízo de, a haver ajustamentos à mesma pelo adjudicatário, ficar a presente aprovação sem efeito ou ser a nova minuta submetida a nova aprovação, consoante os casos.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência da proposta do Gabinete de Apoio ao Executivo, datada de 9 do corrente mês, e considerando que em 6 de outubro de 2011, a Assembleia Municipal aprovou a CONCESSÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA OBRA CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO JARDIM DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO, através da realização de concurso público, considerando igualmente que se mantém a área do domínio a concessionar, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, revogar parcialmente a deliberação da Câmara Municipal de 29 de

18
novembro de 2012, na parte em que aprovou a submissão da referida concessão novamente à autorização da Assembleia Municipal, que já tinha sido aprovada por aquela entidade.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves votou favoravelmente por ter sido demonstrada a inutilidade em repetir a submissão à Assembleia Municipal.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS


Na sequência da informação n.º 26/DOTGUOM/2013 do Departamento de Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e considerando a receção de pedidos relativos a erros e omissões ao procedimento REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO MENDONÇA (DA PONTE PRAÇA AO HOTEL MOLICEIRO), e verificando-se que existem "erros e omissões" ao referido projeto não motivando no entanto qualquer alteração ao preço base estabelecido no procedimento, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo, a abstenção da Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.^a Marília Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de agosto, passado, que aceitou os erros e omissões, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do CCP.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS

Na sequência da proposta n.º 51/DOTGUOM/2013 do Departamento de Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e considerando que a empreitada de requalificação/ampliação da Escola da Glória sofreu algumas vicissitudes conjunturais até ter sido assumida pela empresa Edilages, à qual foi solicitado um esforço suplementar de modo ter as instalações operacionais a tempo do início do novo ano letivo 2013/14, que agora se inicia, considerando igualmente que na fase final dos trabalhos revelou alguns trabalhos não previstos, mas que são essenciais ao normal funcionamento das atividades escolares, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.^a Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.^a Marília Martins, autorizar a execução dos referidos trabalhos, REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA GLÓRIA - TRABALHOS NÃO PREVISTOS.

AMBIENTE E ENERGIA

Na sequência da proposta n.º 009/SAE/2013 da Divisão do Ordenamento do Território, Ambiente e Mobilidade, e considerando que à data de entrada em vigor, prevista no artigo 34.º "Prazo de Adaptação dos Estabelecimentos" do Regulamento Municipal de Ruído do Município de Aveiro (RMRMA), publicado no Boletim Informativo Municipal n.º 20, de 28 de fevereiro de 2013, é no próximo dia 22 de setembro corrente, considerando igualmente que os gerentes dos estabelecimentos tem transmitido e demonstrado à Autarquia a preocupação em cumprir o regulamento, mas vieram alertar das dificuldades de projetar e executar as respetivas obras de adaptação nos seus estabelecimentos, por vezes complexas, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro


Ferreira, Dr.^a Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.^a Marília Martins e o voto contra da Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, adiar a data da entrada em vigor no disposto do artigo 34.º - "Prazo de Adaptação dos Estabelecimento" do REGULAMENTO MUNICIPAL DE RUÍDO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO (RMRMA), para o dia 01 de fevereiro de 2014.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves votou contra por entender que o processo de produção do Regulamento contemplou a oportunidade dos interessados contribuírem para a redação do regulamento, bem como para se adaptarem às suas disposições.

POLÍTICA DE SOLOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA

No seguimento da informação n.º 154/13 da Divisão de Política de Solos e Gestão Imobiliária, após as explicações do Eng.º José Cruz, chefe da referida Divisão, e com o objetivo de promover o ordenamento do espaço urbano, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno, sita na Avenida das Agrads do Norte, freguesia de Esgueira, com a área de 380,60 m², parte do prédio rústico, inscrito na matriz da referida freguesia, sob o artigo n.º 2.894, pertencente a José Maria Marques da Silva, pelo montante de 10.466,50€ (dez mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos), tendo-se acordado que o pagamento será efetuado na totalidade no ato da escritura.

No momento da deliberação deste assunto, não se encontrava presente na reunião a Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves.

POLÍTICA DE SOLOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA

No seguimento da informação n.º 162/13 da Divisão de Política de Solos e Gestão Imobiliária, após as explicações do Eng.º José Cruz, chefe da referida Divisão, e tendo o requerente, Rosa Construtores, SA, manifestado intenção de adquirir à Câmara Municipal uma parcela de terreno, com a área de 1.320,00 m², sita na Rua do Vale do Covo, freguesia de Cacia, inscrita na matriz urbana sob o artigo n.º P5345, que confronta do Norte e do Sul com Rosas Construtores, SA, do Nascente com A25 e do Poente com a Rua do Vale do Covo, e atendendo ao facto que tal parcela de terreno face à sua configuração por si só não tem capacidade construtiva, uma vez que se encontra dependente da area adjacente, foi deliberado, por unanimidade, a sua alienação (direta), ao seu único confrontante, pelo montante de 28.200,00€ (vinte e oito mil euros).

No momento da deliberação deste assunto, não se encontrava presente na reunião a Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves.

POLÍTICA DE SOLOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA

No seguimento da informação n.º 164/13 da Divisão de Política de Solos e Gestão Imobiliária, após as explicações do Eng.º José Cruz, chefe da referida Divisão, e em aditamento à informação n.º 551/DJ/NOT/2013, do Notariado e Registo integrado na Divisão Jurídica, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Ana Neves e Dr.^a Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.^a

TS
7

Marília Martins, aprovar a minuta do contrato de comodato, anexa à supracitada proposta, a celebrar entre o Município de Aveiro e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DOS "AMIGOS DO BAIRRO DE SANTIAGO", que tem por objeto a cedência gratuita e temporária, pelo período de um ano, de uma fração, localizada na Rua de Espinho, n.º 36 - R/C Direito, do Bairro de Santiago da freguesia da Glória, inscrita na matriz urbana sob o n.º 3791-fração G, e descrita na Conservatória sob o n.º 1088-G/Glória, para que a mesma possa desenvolver um trabalho comunitário junto da população do citado Bairro.

No momento da deliberação deste assunto, não se encontrava presente na reunião a Sr.ª **Vereadora Dr.ª Ana Neves**.

POLÍTICA DE SOLOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA

No seguimento da proposta n.º 47 da Divisão de Política de Solos e Gestão Imobiliária, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da minuta do Contrato de Urbanização a realizar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a CIVILRIA - IMOBILIÁRIA, S.A., referente à execução das obras exteriores à área do prédio, sito na Rua José Afonso - Agrads de Baixo - Lote n.º II (que no Plano de Pormenor do Centro se encontra designado por parcela n.º 27), da freguesia de Vera-Cruz, no âmbito do processo de Obras n.º 52/2010, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente ata.

No momento da deliberação deste assunto, não se encontravam presentes na reunião a Sr.ª **Vereadora Dr.ª Ana Neves** e o Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira**.

POLÍTICA DE SOLOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA

No seguimento da informação n.º 166/13 da Divisão de Política de Solos e Gestão Imobiliária, das explicações do Sr. Eng.º José Cruz, Chefe da referida Divisão, e considerando que no âmbito da expropriação por utilidade pública dos bens imóveis e inerentes à construção do Complexo do Estádio Municipal de Aveiro, nos termos do artigo 33.º e seguintes do Código das Expropriações, e após acordo com o expropriado HERDEIROS DE ANTÓNIO TOMAZ RODRIGUES DA CRUZ, foi deliberado, por unanimidade, efetuar o pagamento da indemnização, pela expropriação amigável dos prédios urbanos inscritos nos artigos n.º 2180, 2189 e 2190 da Freguesia de Esgueira com as Áreas de 1.010,00 m², 1.250,00 m² e 1.250,00m², respetivamente, pelo valor acordado no total de 19.790,31€ (dezanove mil, setecentos e noventa euros e trinta e um cêntimos), sendo, com o contrato promessa entregue o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), como sinal e princípio de pagamento, e os restantes 18.290,31€ (dezoito mil, duzentos e noventa euros e trinta e um cêntimos) serão pagos no ato da escritura a realizar até 31 de dezembro de 2014.

No momento da deliberação deste assunto, não se encontrava presente na reunião a Sr.ª **Vereadora Dr.ª Ana Neves**.

POLÍTICA DE SOLOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA

No seguimento da informação n.º 165/13 da Divisão de Política de Solos e Gestão Imobiliária, das explicações do Sr. Eng.º José Cruz, Chefe da referida Divisão, e tendo em conta a oportunidade de negócio na área do imobiliário, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores

B
A

Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.^a Marília Martins, e a abstenção da Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, adquirir três imóveis, que a seguir melhor se identificam, pertencentes à Sociedade Dunas de Ílhavo - Imóveis, Lda., pelo valor global de 15.000,00€ (quinze mil euros), a saber: Lote de terreno para construção, designado por lote n.º 1, com a área de 322,60 m², sito nas Arrotas, freguesia de Requeixo, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 718, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 2410/Requeixo, com o valor patrimonial tributário de 15.590,00€ (quinze mil quinhentos e noventa euros); Lote de terreno para construção, designado por lote n.º 2, com a área de 259,40 m², sito nas Arrotas, freguesia de Requeixo, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 719, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 2411/Requeixo, com o valor patrimonial tributário de 14.810,00€ (catorze mil oitocentos e dez euros); e Lote de terreno para construção, designado por lote n.º 3, com a área de 327,40 m², sito nas Arrotas, freguesia de Requeixo, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 720, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 2412/Requeixo, com o valor patrimonial tributário de 15.640,00€ (quinze mil seiscentos e quarenta euros), comprometendo-se a Câmara Municipal a pagar a quantia de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), valor correspondente a 30% do valor aquando da assinatura do contrato promessa, ficando o montante sobranete, no valor de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros), a ser pago no ato da outorga da escritura pública de compra e venda.

NOTARIADO E REGISTO

No seguimento da proposta n.º 21/2013, do Serviço de Consultadoria e Contencioso, e considerando que, constitui atribuição das Autarquias Locais, o apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, considerando igualmente que constitui competência da Câmara Municipal de Aveiro, apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, mediante a celebração de protocolos de colaboração, com instituições particulares, que desenvolvam a sua atividade na área do município, verificando que a 7.5ª Oeste-Escola de Formação e Navegação de Recreio, é uma sociedade comercial por quotas, criada em 1999, credenciada pelo Instituto Português e dos Transportes Marítimos para ministrar formação e realizar exames de navegador de recreio em todas as categorias, bem como exames de radiocomunicações para o recreio e pesca profissional, e ainda, considerando que a mesma promove a náutica de recreio e de pesca através da formação e divulgação dos saberes e princípios náuticos e marítimos, desta forma contribuindo para a maximização das potencialidades da Ria e do Mar, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Teresa Christo, as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.^a Ana Neves, Dr. João Sousa, e Dr.^a Marília Martins, e o voto contra do Sr. Vereador Dr. José Martins, aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Aveiro e a 7.5ª OESTE-ESCOLA DE FORMAÇÃO E NAVEGAÇÃO DE RECREIO, conforme minuta anexa à supracitada proposta.

O Sr. Vereador Dr. José Martins disse: *“não tenho qualquer credibilidade nesta empresa pois há mais de um ano que me inscrevi, paguei adiantado, e não consigo nem obter resposta nem contactar a empresa. Deixo o alerta.”*

EDUCAÇÃO

[Handwritten signature] *[Initials]*

Considerando o teor da proposta n.º 10-A/DE/2013, do Núcleo de Educação, da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, celebrar um PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA DE AVEIRO - ACEAV, a produzir efeitos entre 02 de setembro e 31 de dezembro de 2013, nos termos referidos na minuta anexa à proposta e conforme respetivo quadro financeiro, cuja finalidade será a mobilização e afetação de recursos humanos para o exercício de funções de Pessoal Não Docente, em estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, no primeiro período do ano letivo de 2013/2014, nomeadamente entre 02 de setembro a 31 de dezembro de 2013, tendo em vista o regular funcionamento dos mesmos, com o encargo financeiro global de 19.284,00€ (dezanove mil, duzentos e oitenta e quatro euros).

EDUCAÇÃO

No seguimento do teor da proposta n.º 11/DE/2013, do Núcleo de Educação, da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO ESCOLA BÁSICA DAS BARROCAS, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, a emitir nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, à abertura de um procedimento pré contratual nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, através de um ajuste direto, com convite a várias entidades, pelo valor base de 1.317,07€ (mil trezentos e dezassete euros e sete cêntimos), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 3 anos, nos termos dos considerandos referidos na proposta, bem como aprovar, nos termos do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento (Caderno de Encargos e Convite), e ainda aprovar, nos termos do artigo 67.º do CCP, a composição do Júri do Procedimento.

EDUCAÇÃO

Considerando o teor da proposta n.º 12/DE/2013, do Núcleo de Educação, da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, e considerando que se pretende apresentar o Plano Municipal de Ação Cultural e Pedagógica (PMACP) relativo ao ano letivo de 2013/2014, de forma a serem remetidas, em tempo útil, propostas de trabalho passíveis de serem incluídas nos Planos Anuais de Atividades dos vários estabelecimentos de ensino, considerando igualmente que foram auscultadas outras Divisões/Departamentos do Município de Aveiro, bem como entidades locais, que promovem ações que se destinam fundamentalmente à Comunidade Educativa, atendendo que para este ano letivo, também foram auscultados os vários estabelecimentos de ensino no sentido de estes integrarem no PMACP ações a promover e que poderão ser participadas por outros estabelecimentos de ensino, considerando finalmente que a compilação num documento único de um plano de atividades poderá permitir, em simultâneo, reduzir a possibilidade de duplicação de respostas, repartição do mesmo público-alvo por diferentes Entidades ou Serviços e o desnecessário aumento de despesa, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E PEDAGÓGICA PARA O ANO LETIVO DE 2013/2014, anexo à supracitada proposta.

JUVENTUDE

Considerando o teor da proposta n.º 16/2013, do Serviço de Juventude, da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, e considerando a solicitação por parte da Associação Académica da Universidade de Aveiro (AAUAv.), no sentido desta Autarquia apoiar, logisticamente, a realização da SEMANA DE INTEGRAÇÃO 2013 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, à semelhança de anos transatos, considerando igualmente que a iniciativa é merecedora de apoio pelo facto de se considerar de elevada importância para os municípios aveirenses, especificamente, para o público juvenil e estudantil, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o apoio logístico enumerado na informação n.º 24/13, anexa à supracitada proposta e autorizar a isenção parcial de 80% de pagamento de taxas e demais receitas para a realização de eventos de manifesto interesse municipal, ao abrigo do artigo 8.º, do n.º 1, alínea d), do RMTOR, ficando ao encargo da AAUAv. o valor de 1.222.30€ (mil duzentos e vinte e dois euros e trinta cêntimos), respeitantes a 20% do valor total, enunciado na citada informação.

MUSEUS

No seguimento da proposta n.º 43/2013 do Serviço de Património Cultural, Museus e Ação Cultural, e considerando que nos próximos dias 20, 21 e 22 de setembro se celebram as Jornadas Europeias do Património, uma iniciativa anual do Conselho da Europa e da União Europeia, que envolve cerca de 50 países no âmbito da sensibilização dos cidadãos europeus para a importância da salvaguarda do Património, considerando igualmente que o coordenador nacional, Direção-Geral do Património Cultural, propôs o tema "Património/Lugares" para este ano com o intuito de sensibilizar os cidadãos para a dimensão humana de que o património se reveste, expressa materialmente em espaços e paisagens - urbanos e não urbanos - que nos marcam, foi dado conhecimento do programa das Jornadas Europeias do Património e foi deliberado, por unanimidade, a concessão de gratuidade das atividades incluídas no programa anexo à referida proposta, de acordo com o previsto na alínea f) do artigo 21, (Custos dos ingressos e respetivas isenções) do Regulamento do Museu da Cidade de Aveiro.

MUSEUS

No seguimento da proposta n.º 44/2013 do Serviço de Património Cultural, Museus e Ação Cultural, e considerando que o Dr. Hermes Castanha, proprietário da Casa-Museu Dr. Hermes (sita na Rua Gonçalves Neto, n.º 44, em Aradas), através de pedido endereçado à Câmara Municipal, manifestou o interesse em classificar o seu imóvel tendo por base o valor patrimonial do edifício e a coleção de instrumentos médicos que alberga, e tendo em conta que o procedimento reúne as condições para ser concluído e determinada a classificação com a correspondente publicação de edital, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a conclusão do procedimento com a respetiva determinação de classificação da CASA-MUSEU DR. HERMES de MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL.

MUSEUS

No seguimento da proposta n.º 45/2013 do Serviço de Património Cultural, Museus e Ação Cultural, e considerando que a atividade associativa detém um papel preponderante na dinamização cultural e social da

B

7

comunidade, do mesmo modo que constitui um veículo privilegiado para a valorização do território e para o seu reconhecimento e afirmação externa, e as associações atuam, com grande, frequência, em consonância e em cooperação direta com a Autarquia reforçando programação e atividade cultural promovida diretamente pela Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, celebrar contratos de comodato para cedência de espaço com o intuito de sedear entidades associativas do concelho de Aveiro, nomeadamente: Academia de Saberes de Aveiro, ASPEA-Associação Portuguesa de educação Ambiental, Confraria dos Ovos Moles de Aveiro, Grupo Cénico Cantares da Ria, Liga dos Amigos do Coração.

GABINETE DA RIA E DO SALGADO

No seguimento da proposta n.º 45/2013 do Serviço de Património Cultural, Museus e Ação Cultural, e considerando o disposto na informação 007/2013 do Gabinete da Ria e do Salgado, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a retificação da deliberação referente à ata n.º 44, de 9 de novembro de 2000 (referente ao protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Associação dos Amigos da Ria e do Barco Moliceiro para cedência da embarcação Costa da Luz), e que o bem seja inventariado para posteriormente ser alienado por concurso público por um valor base residual referente aos custos administrativos com o ato.

TURISMO

No seguimento da proposta n.º 01/2013 do Serviço de Turismo, e considerando uma mais-valia para o Aveiro Welcome Center e para quem o visita, o aumento da oferta turística local à venda em diferentes setores de atividade, vendendo os produtos fornecidos por LILIANA PINTO UNIPESSOAL, uma vez que se desenvolvem com o objetivo de aumentar e estruturar a oferta turística existente no Concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, celebrar um protocolo conducente à venda de artigos referidos na informação ST 047/2013, dos supraditos serviços que terá uma margem de 63% (postais de Aveiro e Marcadores de Livros) e 36% (livros de Gastronomia Nacional) das receitas provenientes da venda de produtos comercializados no espaço Aveiro Welcome Center, segundo os procedimentos protocolares.

TURISMO

No seguimento da proposta n.º 06/2013 do Serviço de Turismo, e considerando uma mais-valia para o Aveiro Welcome Center e para quem o visita, o aumento da oferta turística local à venda em diferentes setores de atividade, vendendo os produtos fornecidos por EMPRESA DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA – RIALIZAÇÕES GTPT, LDA., uma vez que se desenvolvem com o objetivo de aumentar e estruturar a oferta turística existente no Concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, celebrar um protocolo conducente à venda de Programas de Animação Turística desenvolvidos pela empresa em causa, que terá uma margem de 10% das receitas provenientes da venda de produtos comercializados no espaço “Aveiro Welcome Center, segundo os procedimentos protocolares.

TURISMO

No seguimento da proposta n.º 08/2013 do Serviço de Turismo, e considerando uma mais-valia para o Aveiro Welcome Center e para quem o visita, o aumento da oferta turística local à venda em diferentes setores

B
de atividade, vendendo os produtos fornecidos por RÁDIO TOP FM, uma vez que se desenvolvem com o objetivo de aumentar e estruturar a oferta turística existente no Concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, celebrar um protocolo conducente à venda e divulgação de Programas/Atividades pela empresa em causa, que terá uma margem de 10% das receitas provenientes da venda de produtos comercializados no espaço “Aveiro Welcome Center, segundo os procedimentos protocolares.

TURISMO

No seguimento da proposta n.º 09/2013 do Serviço de Turismo, e considerando uma mais-valia para o Aveiro Welcome Center e para quem o visita, o aumento da oferta turística local à venda em diferentes setores de atividade, vendendo os produtos fornecidos por MERCEARIA PORTUGUESA 3 METADES, uma vez que se desenvolvem com o objetivo de aumentar e estruturar a oferta turística existente no Concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, celebrar um contrato de venda de produtos artesanais em consignação, que terá uma margem de 15% das receitas provenientes da venda de produtos comercializados no espaço “Aveiro Welcome Center, segundo os procedimentos protocolares.

TURISMO

No seguimento da proposta n.º 10/2013 do Serviço de Turismo, e considerando uma mais-valia para o Aveiro Welcome Center e para quem o visita, o aumento da oferta turística local à venda em diferentes setores de atividade, vendendo os produtos fornecidos por OFICINA DO ARTESÃO - AMÂNDIO MARQUES FERREIRA DE BASTOS, uma vez que se desenvolvem com o objetivo de aumentar e estruturar a oferta turística existente no Concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, celebrar um contrato de venda de produtos artesanais em consignação, que terá uma margem de 10% das receitas provenientes da venda de produtos comercializados no espaço “Aveiro Welcome Center, segundo os procedimentos protocolares.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

Considerando o teor da proposta n.º 11/2013, do Serviço de Ação Social e Saúde Pública, da Divisão de Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a parceria estabelecida com a Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Aveiro, no âmbito do Projeto RIS, financiado pelo Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências (SICAD), que prevê a divulgação/Promoção do Projeto e das suas ações, através do Sistema de Informação da Rede Social de Aveiro e o apoio na integração e encaminhamento de utentes do projeto em fase de tratamento comprovado.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

Considerando o teor da proposta n.º 11/2013, do Serviço de Ação Social e Saúde Pública, da Divisão de Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a Parceria da Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito do Projeto Alternativas II, financiado pelo Serviço de Intervenção, que prevê mediar a cedência gratuita do apartamento do 81.1 - 1º Dt.º no Bairro do Caião, pertencente ao IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, a discussão de metodologia de intervenção, ao nível da organização e planificação de

ações a desenvolver no âmbito do projeto, a divulgação do projeto e suas ações e ainda a sinalização e encaminhamento de casos sociais para participação nas ações do projeto.

HABITACÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 68/2013, dos Serviços de Habitação Social, da Divisão de Assuntos Sociais, e considerando que os rendimentos da família não permitem a manutenção do pagamento da renda, encontrando-se em situação de elevada precaridade, foi deliberado, por unanimidade, que o agregado familiar de ELISA MADUREIRA MONTEIRO seja considerado em "Situação de Emergência", e que seja solicitado ao IHRU o realojamento da família em fogo devoluto, propriedade daquele Instituto implantado no Concelho de Aveiro.

RECURSOS HUMANOS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS


De acordo com a proposta n.º 09/DRHAOA/2013, da Divisão de Recursos Humanos e Apoio aos Órgãos Autárquicos, e pretendendo a Autarquia candidatar-se à medida estágio-emprego para proporcionar estágio a dois candidatos para a área do Turismo, considerando que "A entidade promotora deve efetuar um seguro que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do exercício das atividades integradas num projeto de trabalho socialmente necessário", e tendo em conta que foram consultadas três empresas mediadoras de seguros, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA 2 ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA "ESTÁGIOS-EMPREGO" à Companhia de Seguros Allianz, através da empresa mediadora Barros Seguros em virtude de ter apresentado a proposta mais baixa, no valor de 105,11€ (cento e cinco euros e onze cêntimos).

RECURSOS HUMANOS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

De acordo com a proposta n.º 10/DRHAOA/2013, da Divisão de Recursos Humanos e Apoio aos Órgãos Autárquicos, e considerando que esta Autarquia pretende dar início no próximo mês de outubro a mais 20 contratos no âmbito da medida Contrato Emprego Inserção, repartidos pelos vários serviços da CMA, abrangendo a carreira/categoria de Assistente Operacional, e que no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria 128/2009, de 30 de janeiro, diz que "A entidade promotora deve efetuar um seguro que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do exercício das atividades integradas num projeto de trabalho socialmente necessário", tendo presente que foram consultadas três empresas mediadoras de seguros, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS PARA 20 COLABORADORES DO PROGRAMA "CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO, à Companhia de Seguros Allianz, através da empresa mediadora Barros Seguros em virtude de ter apresentado a proposta mais baixa, no valor de 2.790,88€ (dois mil, setecentos e noventa euros e oitenta e oito euros).

GESTÃO URBANÍSTICA

No seguimento da informação DGU/4319 da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, no âmbito do processo de obras n.º 363/1963 em nome de CACIA – Companhia Aveirense de Componentes para a Indústria Automóvel, S.A., e considerando que se trata de uma

B 
taxa referente a uma legalização de construção existente, não se podendo aplicar o previsto na b) do n.º 3 do artigo 29.º, do Regulamento Urbanístico do Município, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o reconhecimento de Relevante Interesse Económico e Social para o Município.

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de onze assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

No seguimento da informação n.º 554/DJ/SCC/2013, do Serviço de Consultadoria e Contencioso, da Divisão Jurídica, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de Contrato de Mecenato entre o Município de Aveiro e a Portucel S.A., conforme minuta que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente ata.

POLÍTICA DE SOLOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA

No seguimento da proposta n.º 50 da Divisão de Política de Solos e Gestão Imobiliária, após as explicações do Eng.º José Cruz, chefe da referida Divisão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do protocolo, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente ata, celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e Manuel Simões da Silva e Outros, referente à permuta de um terreno, sito em Lagoas, inscrito na matriz rústica da freguesia de Cacia sob o artigo 1521, que confronta do Norte com caminho-de-ferro, do Sul com Francisco António Ramos e outros, do Nascente com Manuel Simões e do Poente com José Rodrigues Neto, pertencente a Manuel Simões da Silva e mulher Maria Cândida Vigairinho Tavares da Silva, e Hermínio Nunes da Silva e mulher Maria Irene Vigairinho Tavares da Silva, destinado a equipamento e a Câmara Municipal como forma de pagamento compromete-se, para no prazo de 3 anos a contar da data da assinatura do presente protocolo, entregar 2 (dois) lotes, com 190 m², cada, podendo ter uma variância de 5%, sitos na Zona a Sudeste de Cacia.

POLÍTICA DE SOLOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA

No seguimento da proposta n.º 51 da Divisão de Política de Solos e Gestão Imobiliária, e considerando que no âmbito do Regulamento Municipal de Inventário, Cadastro e Gestão do Património da Câmara Municipal de Aveiro, aprovado em 29 de julho de 2013, que tem como objetivo estabelecer os princípios gerais de inventariação, aquisição, registo, afetação, valorimetria, administração e gestão dos bens móveis e imóveis do Município, bem como as competências dos diversos serviços da autarquia envolvidos na prossecução daqueles objetivos, se torna necessário nomear uma comissão de avaliação nos termos do artigo 33.º, do referido regulamento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a nomeação das comissões de avaliação, sendo a comissão de avaliação de bens imóveis composta por Eng.º José António de Oliveira Cruz, Dr. Pedro Luis Gonçalves Pereira Arêde, e Arq.ta Ana Teresa Martins Catalão, e a

comissão de avaliação de bens móveis composta por Dr. Carlos Vidal Dias, Dr. Ricardo Pinto Torrão, e Dr. Paulo Jorge Rodrigues Pinto.

GABINETE DE ATENDIMENTO INTEGRADO

No seguimento da proposta n.º 1/2013 para a Prestação de Serviços na área de Inspeção de Elevadores até final de 2013, e considerando que em 11 de janeiro de 2012 foi outorgado o contrato n.º 05/2012 para a Prestação de Serviços na Área de Inspeção e Re-inspeção de Elevadores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes, bem como a realização de Inspeções Especiais, no Concelho de Aveiro, à Fundação do Instituto Politécnico do Porto, considerando igualmente que o referido contrato foi renovado para o ano de 2013, por nenhuma das partes ter expresso vontade contrária até 60 dias antes do seu término, verificando que por deliberação do Conselho Geral da Fundação Instituto Politécnico do Porto datada de 28/03/2013, foi o mesmo extinto, tendo em conta que se mantém a necessidade da prestação de serviços foram consultadas, várias empresas certificadas como Entidades Inspetoras, pela Direção Geral de Energia, sendo que a GATECI, foi a que apresentou proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, e extinguir o contrato n.º 05/2012, nos termos da alínea a) do artigo 330.º do Código dos Contratos Públicos, porquanto existe a impossibilidade definitiva de cumprir o contrato por parte do co-contratante, conforme doc.1 anexo à referida proposta, e favoravelmente ao presente parecer prévio, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, abrir procedimento pré-contratual nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, através de ajuste direto, para a "Prestação de Serviços de inspeção de Elevadores até final do ano de 2013" pelo valor base de 17.192,00€ (dezassete mil, cento e noventa e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar, nos termos do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento anexas à citada proposta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste direto n.º 20/13, e de acordo com a proposta formulada na Ata n.º 1 - Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado pelos serviços da entidade adjudicante, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, adjudicar ao único concorrente convidado, EDILAGES, S.A., pelo preço contratual de 42.456,07€ (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a empreitada de REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB DA GLÓRIA - ABERTURA DE VÃOS NAS PAREDES, ENSOLEIRAMENTO E REFORÇO DE LAJES, e ainda aprovar a minuta do respetivo contrato, anexa ao processo de concurso, sem prejuízo de, a não haver prestação da caução nos termos legais e/ou a haver ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, vir a presente aprovação a ficar sem efeito ou vir novamente a nova minuta a ser submetida para efeitos de nova aprovação, consoante os casos.

JUVENTUDE

No seguimento da proposta n.º 17/2013, do Serviço de Juventude, da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e os Senhores Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, não atribuir o subsídio solicitado pela Associação Académica da Universidade de Aveiro (AAUAv).

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves referiu que *“um pedido desta natureza tem de vir devidamente fundamentado. Não é o caso.”*

No momento da deliberação deste assunto, não se encontrava presente na reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco.

INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

De acordo com a informação n.º 151 DIE/2013, da Divisão de Infraestruturas e Equipamentos, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, realizar um contrato adicional à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A. ao abrigo do n.º 1, alínea b) do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, que atinge 4,15% do valor da adjudicação, no valor de 20.139,75 € (vinte mil, cento e trinta e nove euros, e setenta e cinco cêntimos), para EXECUÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS – ALTERAÇÃO AO NÓ DAS AGRAS DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA AVENIDA DAS AGRAS DO NORTE 2.ª FASE - de modo a possibilitar a execução e o pagamento dos trabalhos.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves votou contra pois a discussão do ponto carecia de apresentação e justificação.

HABITACÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 67/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão de Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Liquidação de Dívida de MARIA ROSA FARIA DA SILVA, residente na Urbanização de São Jacinto, no valor de 1 076.94€ (mil e setenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos), em prestações mensais de 50,00€ (cinquenta euros), com início em 1 de outubro de 2013.

HABITACÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 69/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão de Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Liquidação de Dívida de CARLOS ALBERTO VIEIRA, residente na Urbanização de Santiago, retificando a deliberação de Câmara de 25 de julho, passado, com a aprovação do Plano de Liquidação de Dívida, no valor de 8 203.40€ (oito mil, duzentos e três euros e quarenta cêntimos) em prestações mensais de 50€ (cinquenta euros), com início em 1 de outubro, próximo.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 70/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão de Assuntos Sociais, e considerando que os rendimentos da família de João Herculano Martins da Silva, residente na Freguesia de Esgueira, não permitem a manutenção do pagamento da renda e respetivas despesas de habitação (água, luz e gás), encontrando-se em situação de elevada precaridade, foi deliberado, por unanimidade, considerar em Situação de Emergência, o agregado familiar de JOÃO HERCULANO MARTINS DA SILVA, e que seja solicitado ao IHRU o realojamento da família em fogo devoluto, sito num rés-do-chão, propriedade daquele Instituto implantado no Concelho de Aveiro.

GESTÃO URBANÍSTICA

Na sequência da proposta de deliberação datada de 11 de setembro de 2013 inserida no processo de obras n.º 702/2000 em nome de FERNANDO DA COSTA MAIA, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença titulada pelo Alvará n.º 392/2007, e reconhecer o interesse na conclusão da obra, e ainda, conceder uma licença especial para a conclusão da obra inacabada requerida, aplicando a taxa urbanística relativa à licença no valor de 439,73€ (quatrocentos e trinta e nove euros e setenta e três cêntimos).

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13h20. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, Teresa Alexandra Bonifácio, Teresa Alexandrina Almeida Oliveira Bonifácio, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Apoio aos Órgãos Autárquicos.

